



Feirinha da Liberdade - 25 de Abril: 50 anos de Liberdade - Torrão 2024

DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

I – ORGANIZAÇÃO

1. A Feirinha da Liberdade – 25 de Abril: 50 anos de Liberdade é organização da Junta de Freguesia do Torrão.

II – DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- 1. A Feirinha da Liberdade 25 de Abril: 50 anos de Liberdade, decorrerá no dia 20 de abril de 2024, sábado, no Jardim público do Largo de São Francisco.
- 2. Estará aberta aos visitantes nos seguintes horários: das 10h às 18h.

III - OBJETIVOS

- 1. Promoção das atividades económicas na região, nas suas diversas áreas.
- O incremento e valorização de atividades tradicionais da região, como a produção de doces, do mel, do arroz, do vinho, do azeite, da doçaria regional, da gastronomia e do artesanato;
- 3. Valorização de actividades relacionadas com a ecologia e ou produtos naturais.
- 4. Valorização dos sectores de actividade existentes na freguesia.
- 5. Atrair o maior número possível de visitantes.

IV – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

- Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, bem como entidades sem cariz comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização ou por autoproposta.
- O ato de inscrição na implica a aceitação das normas das presentes disposições normativas, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores, seu pessoal e entidades subcontratadas
- 3. Os expositores deverão obrigatoriamente permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento da Feirinha da Liberdade 25 de Abril: 50 anos de Liberdade e assistidos por pessoal da responsabilidade do expositor.

V – INSCRIÇÕES

 As fichas de inscrição poderão ser descarregadas no site da Freguesia, através do endereço <u>www.freguesiadetorrao.pt</u> ou recolhidas na sede da Junta de Freguesia do Torrão.



2. Os interessados em participar na deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

3. A ficha de inscrição poderá ser entregue:

- a) Em mão, na sede da Junta de Freguesia do Torrão;
- b) Por e-mail: freguesia.torrão@mail.telepac.pt

VI – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 1. A localização atribuída ao expositor será dita no dia 20 de abril.
- 2. O vendedor poderá começar a montar o seu expositor a partir das 9h30.
- 3. Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção.
- 4. A montagem e decoração dos expositores são da exclusiva responsabilidade dos expositores.
- 5. A Junta de Freguesia apenas facultará a placa identificativa com o nome do expositor bem como uma mesa por expositor.

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO: 12 DE ABRIL DE 2024